MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.738, 04 de maio de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA - GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.071552/2017-61,

RESOLVE:

Art. 1º Revisar a Portaria DG n.º 506, de 3/5/2010, publicada no DOU de 5/5/2010, revisada pela Portaria DG n.º 156, de 21/2/2013, publicada no DOU de 25/2/2013 e alterada pela Portaria SG n.º 656, de 7/7/2017, publicada no DOU de 11/7/2017, para considerar o servidor **ENOS ANTONIO DE OLIVEIRA,** matrícula 3781, Técnico Administrativo deste Ministério Público, aposentado por invalidez, sem doença especificada em lei, a contar de 24/6/2019 (data do laudo), com fundamento no art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/2003, c/c EC nº 70/2012 e Súmula nº 36 do TCU, mantendo os proventos integrais.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium n° n.º 08191.026861/2020-81,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **OTAVIO ALEXANDRE GURGEL DE PONTES SILVA,** matrícula n.° 2651, para exercer o encargo de GESTOR da Nota de Empenho n.º 2020NE000288, firmado com a POTENCIAL SEGURADORA S/A., que tem por objeto a contratação de empresa prestadora de serviço especializado em cobertura de seguro de "casco" – seguro da própria aeronave remotamente pilotada, e a servidora **LUZIDETH LUZIA GONÇALVES**, mat. n.° 2638, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.044312/2020-99,

RESOLVE:

Designar o servidor **LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO**, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Secretaria de Gestão de Pessoas, código FC-02 (62050104), dispensando, em consequência, o servidor **RICARDO VIDAL PRIETO,** matr. 5197-7.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.738, 04 de maio de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.044368/2020-43.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/04/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n° 423/PGJ, de 2/3/2016) e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo n° 08191.059080/2015-14.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n° 3751, para exercer o encargo de GESTOR, e a servidora **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n° 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA do Contrato nº 026/SG/MPDFT/2020, firmado com STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA., que tem por objeto o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, de forma contínua, abrangendo coleta, transporte, tratamento e destinação final.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.738, 04 de maio de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.044407/2020-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/04/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.002175/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor **SERNIVALDO SOUSA GUIMARÃES JÚNIOR**, matrícula nº 3617, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 217/2020, e o servidor **LUIZ CARLOS HIROKAZU INOUE**, matrícula nº 4436, para exercer o encargo de GESTOR SUBSTITUTO, o servidor **SANTIAGO MOREIRA MAGALHÃES**, matricula n° 3142, como FISCAL TÉCNICO, e o servidor **LEANDRO PEREIRA TEIXEIRA**, matricula n° 3342, como FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.738, 04 de maio de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.044409/2020-00.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/04/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegação pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.000637/2020-60,

RESOLVE:

Designar a servidora **POLIANNA MAIA DE OLIVEIRA**, matrícula 4068-1, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico II das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-03.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
WAGNER DE CASTRO ARAÚJO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO as informações constantes da peça 0.3, do PGEA nº 08191.041747/2020-81, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 2° quinquênio, do período de 21/12/2013 a 19/12/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para capacitação à servidora **FERNANDA FERREIRA RODRIGUES ARAUJO**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 3362, no período de **11/05/2020 a 31/05/2020 (21 dias)**, para participar do curso "Português Jurídico" - 60h, com carga horária total de 60 horas, ministrado pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT.

Parágrafo Único. A participação do servidor na(s) ação(ões) de capacitação autorizada(s) deverá ocorrer, impreterivelmente, dentro do prazo definido na portaria de autorização da licença.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA RAMOS

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.738, 04 de maio de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.043772/2020-08.
Assinado por CLAUDIA MARIA RAMOS - SECOR/API em 29/04/2020.

Sumário

Capa..... p. 1
Secretaria-Geral..... p. 2
Portaria 404/2020..... p. 2
Portaria 405/2020..... p. 3
Portaria 406/2020..... p. 4
Portaria 407/2020..... p. 5
Portaria 408/2020..... p. 6
Portaria 409/2020..... p. 7
Secretaria de Educação Corporativa..... p. 8
Portaria 109..... p. 8
Sumário..... p. 9